



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DEDSA – Vol. 3- Nº 003 - 2019

Transformando dados em informação

Coordenação Estadual de Vigilância Epidemiológica - CEPID

Departamento Estadual de Defesa Sanitária Animal

**ASSUNTO: PERFIL DE REGISTRO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS INFORMANTES DA
FICHA EPIDEMIOLÓGICA MENSAL - FEPI**

PERÍODO: 1º SEMESTRE DE 2019

Florianópolis, 05/09/2019



INTRODUÇÃO

A Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI) é um dos informes epidemiológicos utilizados para o registro mensal de doenças de notificação obrigatória e deve ser preenchida por médicos veterinários vinculados ou não ao serviço veterinário oficial (SVO), previamente treinados, que atuam em todo o Estado de Santa Catarina.

Os informes epidemiológicos constituem a base das informações prestadas pelo país à Organização Mundial de Saúde Animal – OIE, fomentando as análises de risco e certificações de exportações e subsidiando as estratégias de vigilância, prevenção e controle de doenças no estado e no Brasil.

As enfermidades a serem informadas por meio da Ficha Epidemiológica Mensal fazem parte da lista da Instrução Normativa N° 50/2013 do MAPA e podem ser consultadas no Anexo 1, sendo em sua grande maioria, doenças endêmicas.

A implantação da FEPI no sistema informatizado da Cidasc iniciou em 2018 e desde então, o número de médicos veterinários treinados para alimentar o Sigen+ vem aumentando, sendo este treinamento hoje, inclusive, pré-requisito para alguns tipos de habilitação, como por exemplo, para realização de exame de mormo.

Os prazos para o registro da FEPI estão definidos pela Instrução de Serviço DEDSA n° 012/2017, de acordo com o tipo de atuação do profissional, sendo:

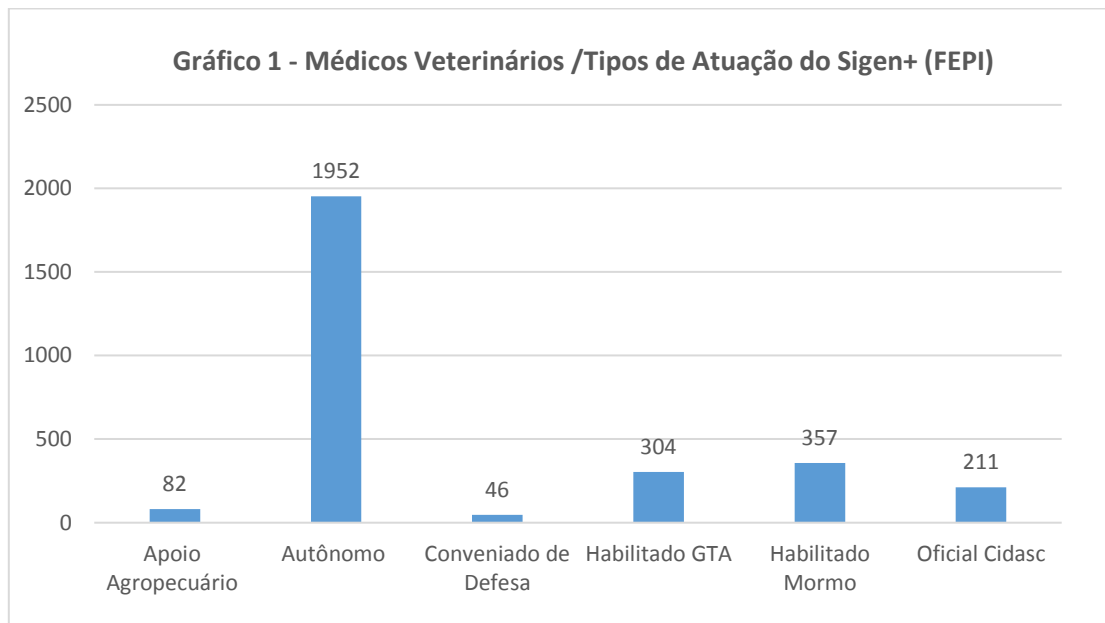
USUÁRIO	PRAZO	NORMAS VIGENTES
MV CREDENCIADO PARA APOIO AGROPECUÁRIO	DIA 05	INFORMAR TODO O MÊS SE HOUE OU NÃO OCORRÊNCIAS, PARA OS MUNICÍPIOS DE ATUAÇÃO
MV HABILITADO PARA EMISSÃO DE GTA	DIA 05	INFORMAR TODO O MÊS SE HOUE OU NÃO OCORRÊNCIAS, PARA OS MUNICÍPIOS DE HABILITAÇÃO
MV HABILITADO PARA EXAME DE MORMO	DIA 05	INFORMAR TODO O MÊS SE HOUE OU NÃO OCORRÊNCIAS, PARA OS MUNICÍPIOS DE ATUAÇÃO
MV AUTÔNOMO	DIA 05	INFORMAR SEMPRE QUE HOUE OCORRÊNCIAS NO MÊS
MV CONVENIADO PREFEITURA	DIA 09	INFORMAR SEMPRE QUE HOUE OCORRÊNCIAS NO MÊS
MV OFICIAL CIDASC	DIA 09	INFORMAR SEMPRE QUE HOUE OCORRÊNCIAS NO MÊS

A partir da presente análise e suas recomendações, espera-se dar subsídios aos profissionais das unidades veterinárias locais, departamentos regionais e unidade

central para a adoção de estratégias com o propósito de otimizar a gestão e ampliar a captação de dados junto às diversas fontes de informação zoossanitária no estado.

1. Tipos de Atuação dos Médicos Veterinários

Atualmente, os usuários cadastrados no Sigen+ que devem registrar a FEPI são os médicos veterinários oficiais da Cidasc, médicos veterinários conveniados de prefeitura que atuam em defesa sanitária animal, médicos veterinários credenciados para apoio agropecuário (ICASA), médicos veterinários habilitados para emissão de GTA, médicos veterinários habilitados para exames de mormo e os profissionais cadastrados como autônomos, distribuídos no Gráfico 1. Vale ressaltar que os médicos veterinários privados poderão ter mais de um tipo de atuação, podendo se repetir nas colunas representadas pelos tipos de atuação. Por sua vez, os médicos veterinários oficiais estarão exclusivamente representados na coluna de “MV Oficiais Cidasc”.



Obs. O número total de médicos veterinários por tipo de atuação pode variar de acordo com a data consultada no Sigen+, pois o cadastro dos usuários está em constante atualização. Os dados utilizados para as análises deste Boletim datam de 30/07/2019.

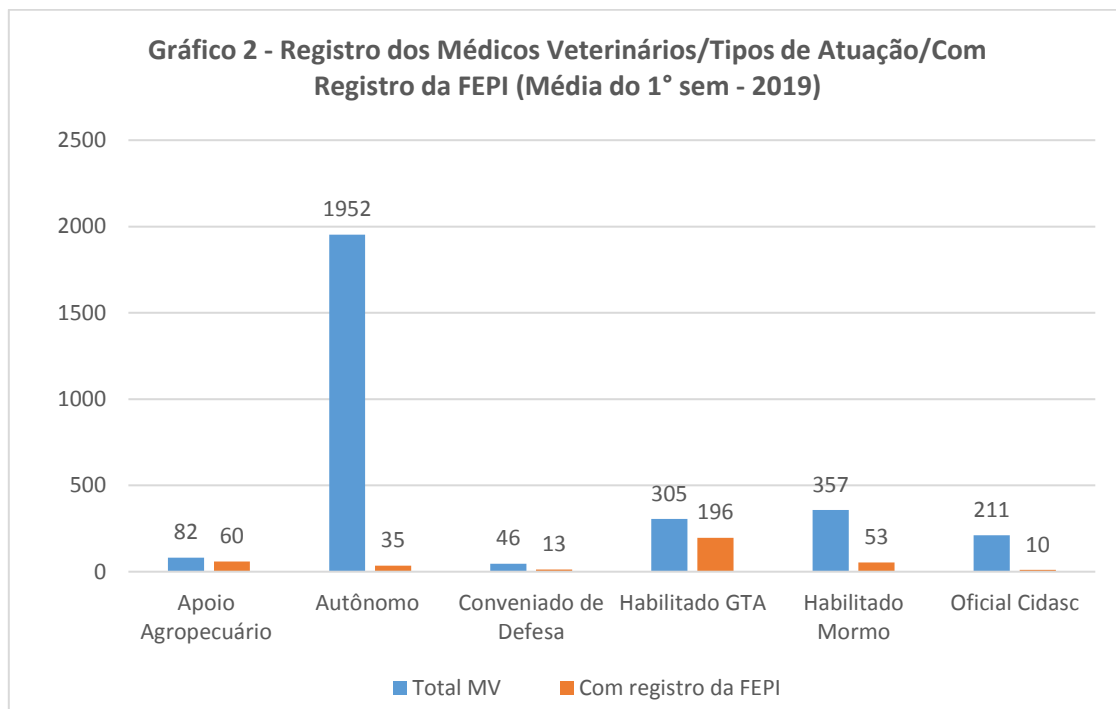
Dentre os 1952 “MV Autônomos” cadastrados nesta categoria, foi possível identificar no Sigen+ que 239 são também habilitados para realização de exame de mormo, 64

são também habilitados para emissão de GTA, sete (7) são conveniados de prefeitura e seis (6) são credenciados para apoio agropecuário.

A análise da situação de registro destes usuários, no primeiro semestre de 2019, será apresentada ao longo do presente Boletim, sob diversos aspectos.

2. Perfil Geral do Registro dos Usuários Informantes da FEPI

Os profissionais que acessaram a FEPI e realizaram o registro mensal estão representados no Gráfico 2, na coluna em laranja, tendo sido calculados pela média do semestre de 2019.

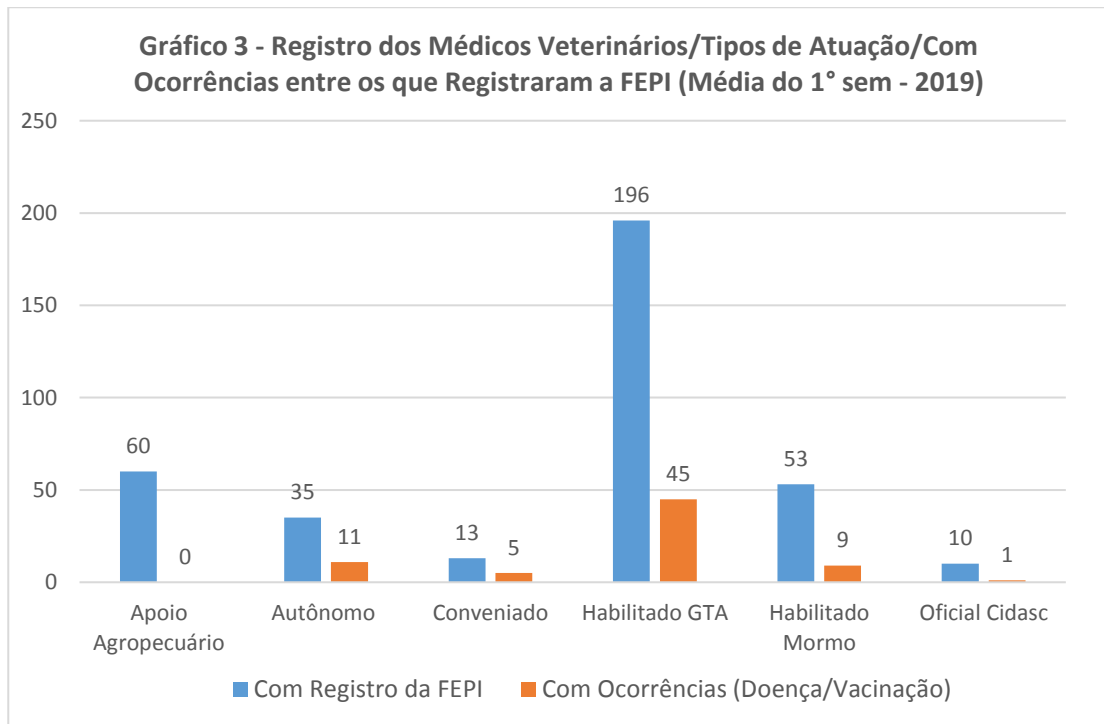


Neste gráfico, observa-se que o tipo de atuação mais representativo em número se refere ao habilitado para emissão de GTA (196), seguido do “Apoio Agropecuário” (60) e do “Habilitado Mormo” (53). Vale reforçar que para estes três tipos de atuação de médicos veterinários o registro mensal da FEPI no Sigen+ é obrigatório, ainda que para informar que não houve ocorrências das doenças previstas na lista da FEPI, no período, para os municípios de atuação. Para as demais categorias, a FEPI é preenchida somente diante de alguma ocorrência a ser notificada.

Ao analisar a proporção de informantes em cada grupo, verificamos que o de “Apoio Agropecuário” obteve um maior percentual (73%) de médicos veterinários que

realizaram o registro da FEPI, sendo que os “Habilitados GTA” tiveram 64% de informantes e os “Habilitados de Mormo” 14,8%, considerando a média semestral.

No Gráfico 3 são apresentados os tipos de atuação que informaram ocorrências (“Com Ocorrências”) de doenças ou vacinação, entre os profissionais que registraram a FEPI, no período.



Observa-se que a maioria das ocorrências registradas na FEPI são relatadas por médicos veterinários habilitados para emissão de GTA (45), os quais, historicamente, já possuem essa obrigatoriedade de preenchimento do informe junto à Cidasc há mais tempo, mesmo antes de implantado o sistema informatizado.

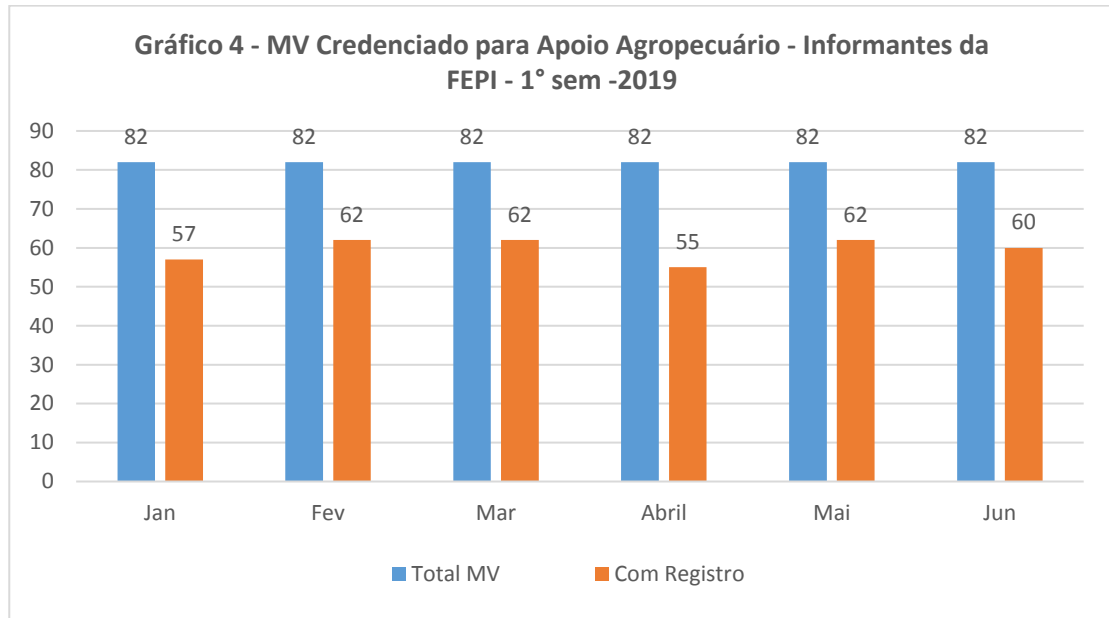
3. Perfil dos Registros dos Usuários da FEPI por Tipo de Atuação de MV

Nos próximos tópicos serão apresentados os perfis de registro da FEPI para cada tipo de atuação de médico veterinário.

3.1. Médicos Veterinários Credenciados - Apoio Agropecuário

3.1.1. Informantes da FEPI

O número de profissionais desta categoria que acessou o Sigen+ para registrar a FEPI é apresentado no Gráfico 4.



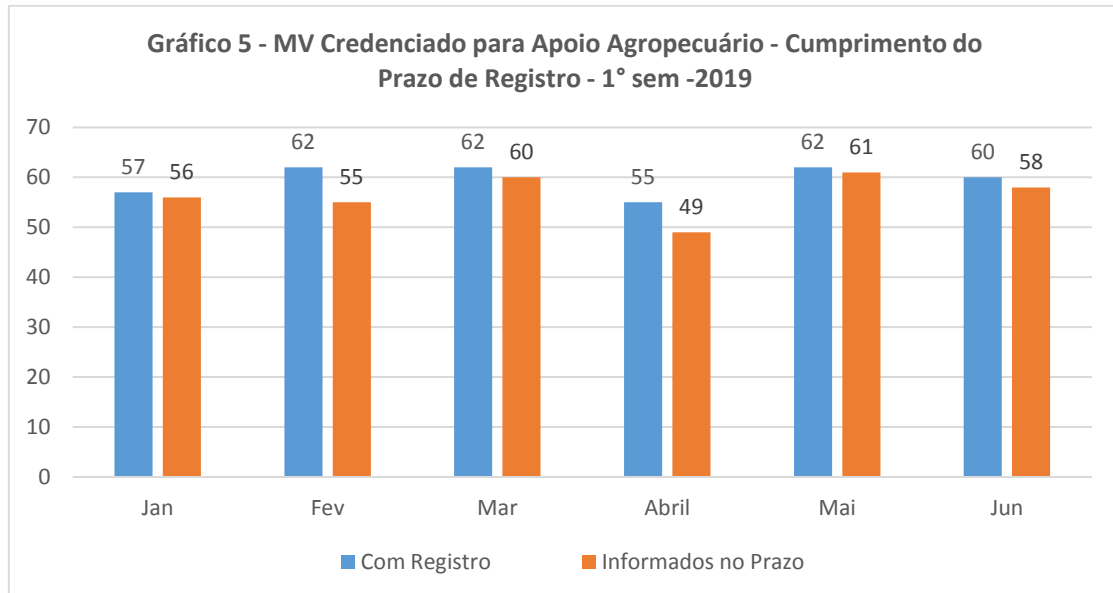
Constata-se que, dos médicos veterinários credenciados para apoio, ainda há uma parcela de profissionais que não está informando a FEPI no Sigen+. Este tipo de atuação passou a ser envolvido na prestação de informações no sistema informatizado do SVO ao final de 2018. Os departamentos regionais deverão identificar os médicos veterinários que não estão informando para buscar os motivos para esta situação, sendo que para os profissionais que não tenham sido ainda treinados, a Cidasc deve providenciar o treinamento, conforme orientações repassadas pelo DEDSA.

3.1.2. Com Registro – Situação de Ocorrência

No período analisado, foi constatado que, dos médicos veterinários credenciados para apoio agropecuário que informaram a FEPI, nenhum registrou a ocorrência de doenças ou vacinação. Todos informaram que não houve ocorrências ou atendimento, nos municípios de atuação, durante todo o primeiro semestre de 2019.

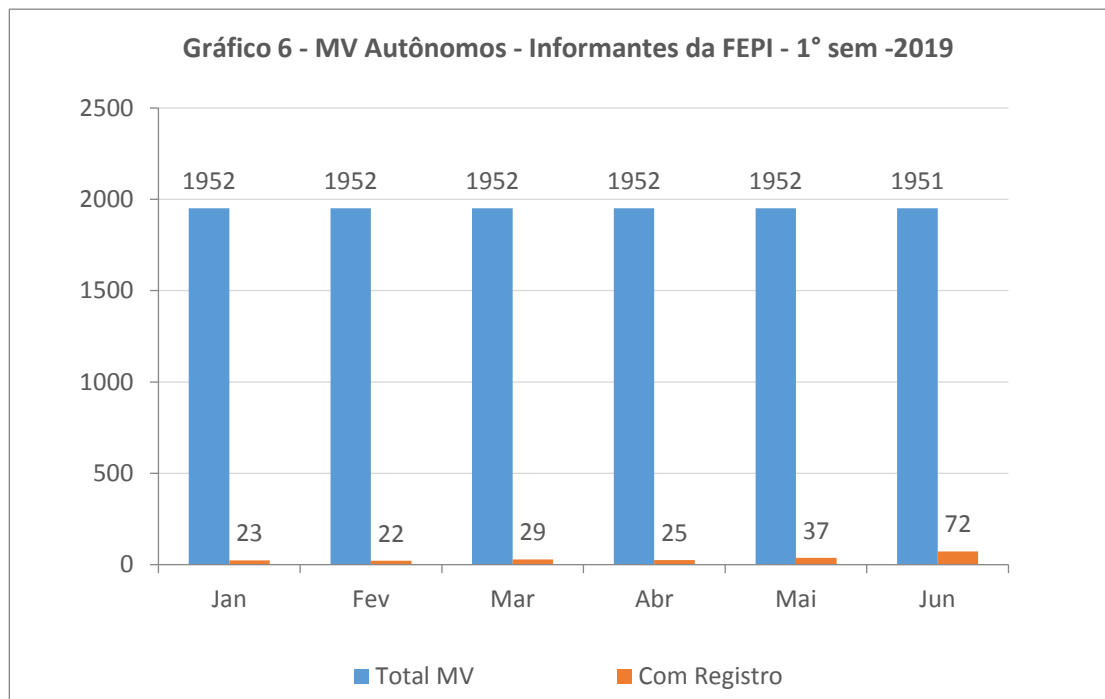
3.1.3. Cumprimento do Prazo de Registro

No Gráfico 5 é possível verificar o prazo de registro dos profissionais que informaram a FEPI no semestre, estando a grande maioria cumprindo com o prazo estabelecido.



3.2. Médicos Veterinários Autônomos

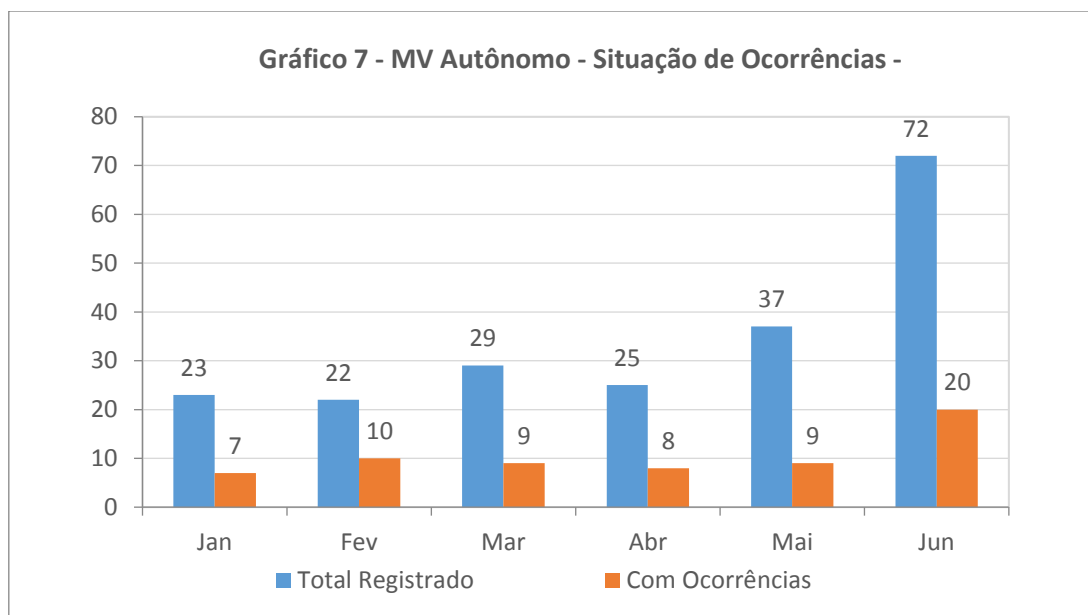
3.2.1. Informantes da FEPI



Constatou-se que, dentre os 72 médicos veterinários autônomos que registraram a FEPI em junho, 40 possuem também o tipo de atuação “Habilitado para Mormo”, o

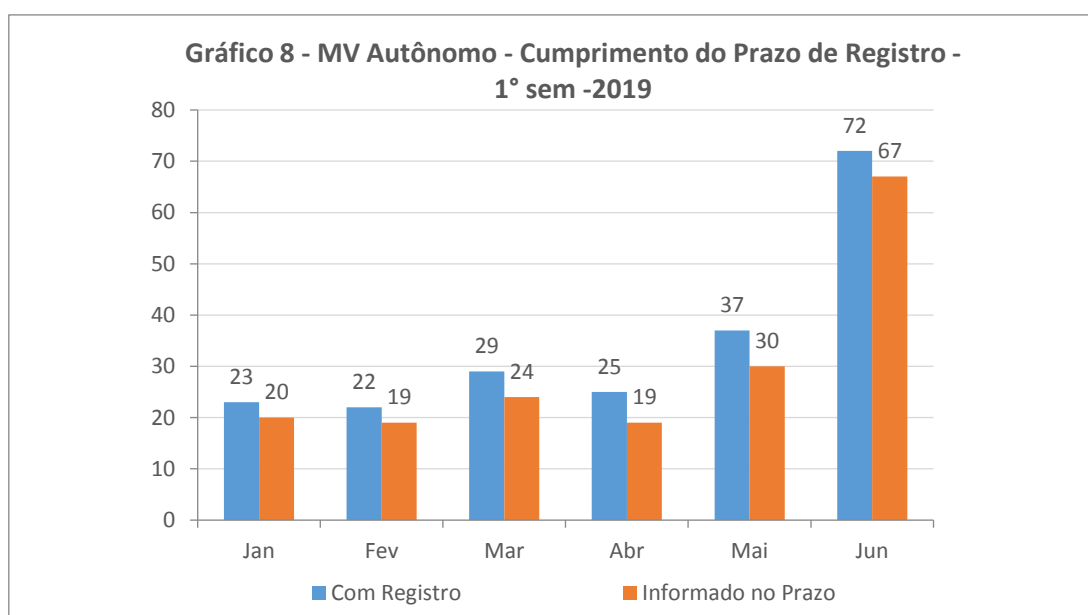
que coincide com a data em que o curso da FEPI foi disponibilizado na plataforma do Moodle e passou a ser obrigatório para este tipo de atuação.

3.2.2. Com Registro – Situação de Ocorrência



Ao analisar o cadastro do Sigent+, foi possível constatar que o acréscimo verificado nos registros “Com Ocorrências” em junho, atribuiu-se também a registros de médicos veterinários do tipo de atuação “Habilitado Mormo”, que contribui com informações da FEPI, dentro do grupo de “MV Autônomo”, no período.

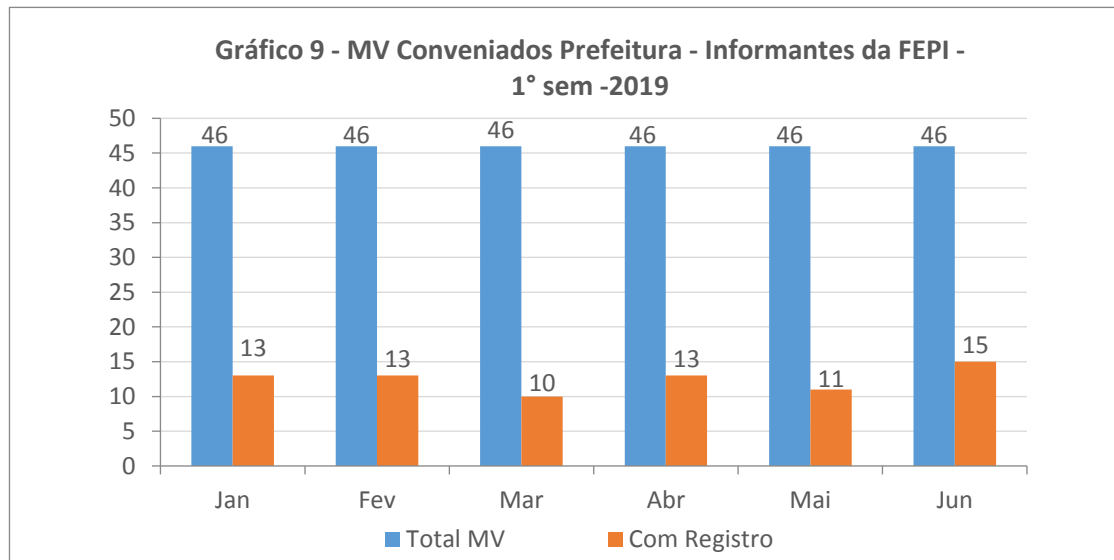
3.2.3. Cumprimento do Prazo de Registro



O cumprimento do prazo vem sendo satisfatório ao longo do primeiro semestre neste grupo de informantes.

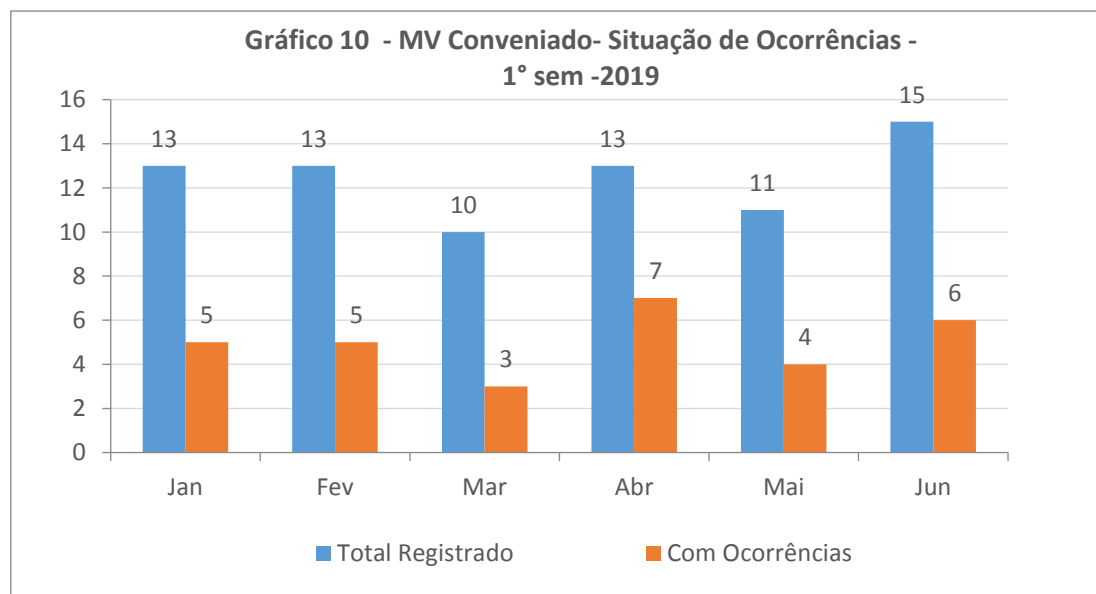
3.3. Médicos Veterinários Conveniados de Defesa (Prefeituras)

3.3.1. Informantes da FEPI



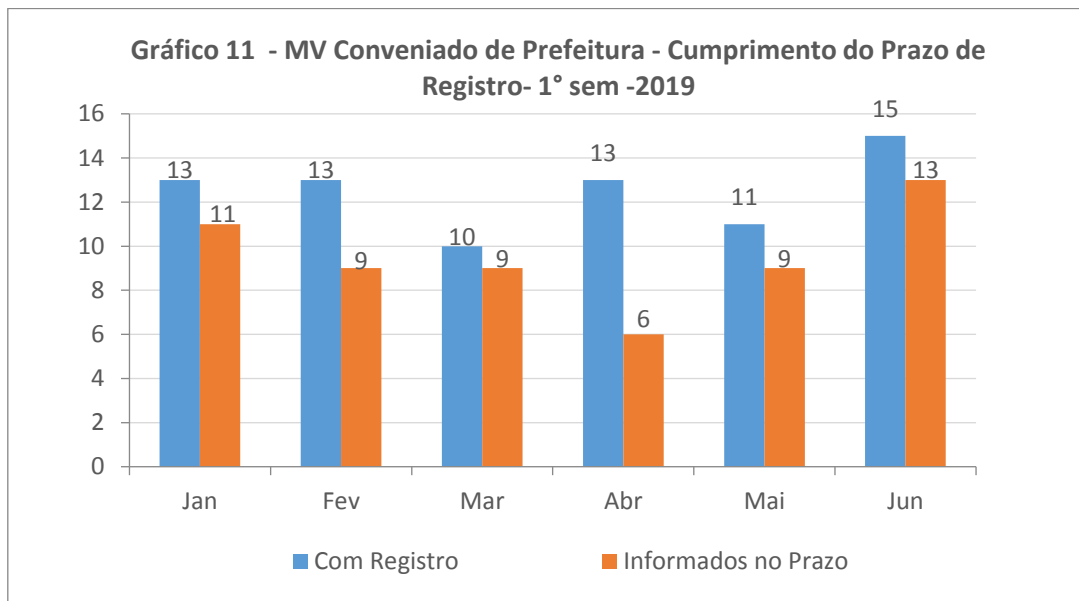
Nesta categoria de profissionais, o médico veterinário deverá registrar a FEPI sempre que houver ocorrências de doenças/vacinações a comunicar, sendo a mesma regra utilizada para os médicos veterinários oficiais da Cidasc. Verifica-se que em todos os meses analisados a proporção de informantes foi menor do que 30%.

3.3.2. Com Registro - Situação de Ocorrência



Considerando o total de médicos veterinários cadastrados como conveniados de prefeitura da DSA (46), seria esperado um índice maior de detecção e registro de ocorrências de doenças/vacinação na FEPI, uma vez que estes profissionais, em geral, realizam atendimento clínico no desempenho de suas atividades no município e as doenças previstas na FEPI são de ocorrência comum nos rebanhos, sendo consideradas endêmicas.

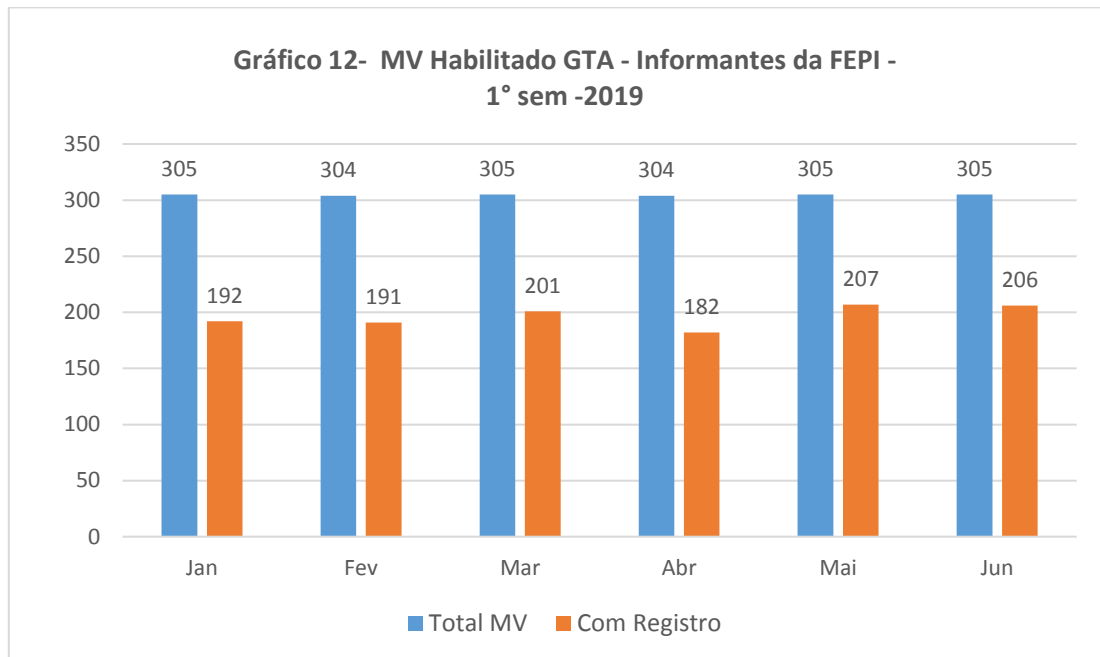
3.3.3. Cumprimento do Prazo de Registro



Em geral, o cumprimento do prazo, pode ser considerado satisfatório, sendo que a grande maioria consegue informar no tempo estipulado para esta categoria.

3.4. Médicos Veterinários Habilitados para Emissão de GTA

3.4.1. Informantes da FEPI



Entre os médicos veterinários habilitados para GTA é expressivo o número de profissionais que realizam o registro da FEPI no Sigen+, como se pode observar no Gráfico 12. No entanto, como esta categoria tem a obrigatoriedade de informar a FEPI, todo o mês, ainda verificamos um percentual importante de inadimplência ao longo do período analisado. A exigência para o preenchimento mensal da FEPI é para os médicos veterinários que são habilitados para emissão de GTA das espécies suína e equina.

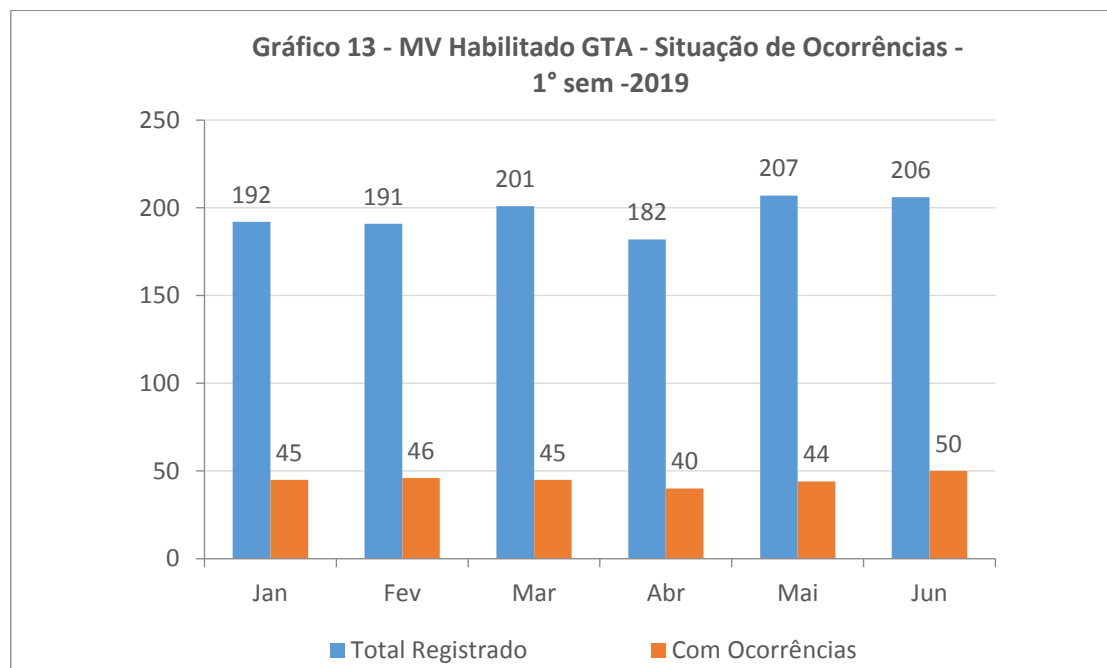
Dentre o total dos habilitados para emissão de GTA, verificou-se que em torno de 61 profissionais estão também cadastrados como “Apoio Agropecuário” (habilitados para GTA de equinos) e em torno de 64 médicos veterinários que estão também cadastrados como “Habilitados para Mormo”.

A situação de registro deve ser avaliada nos departamentos regionais e unidades veterinárias locais, visando identificar a necessidade da adoção de providências pelo SVO junto aos médicos veterinários habilitados para GTA. É preciso observar se o treinamento foi ministrado pelo DR, sendo este o requisito para que o profissional receba a permissão de acesso à FEPI no sistema informatizado da Cidasc. Tendo

realizado o treinamento pela Cidasc e havendo a permissão de acesso ao Sigen+, a FEPI passa a ser de preenchimento obrigatório, todo o mês, para informar a situação de registro dos municípios de sua atuação, constantes na Portaria de Habilitação. Além disso, a cada mês pode haver a inserção de novos médicos veterinários habilitados de GTA, o que deve ser alvo de atenção da Cidasc e do próprio profissional, de modo a buscar viabilizar o treinamento da FEPI para iniciar prestação de informações pelo Sigen+.

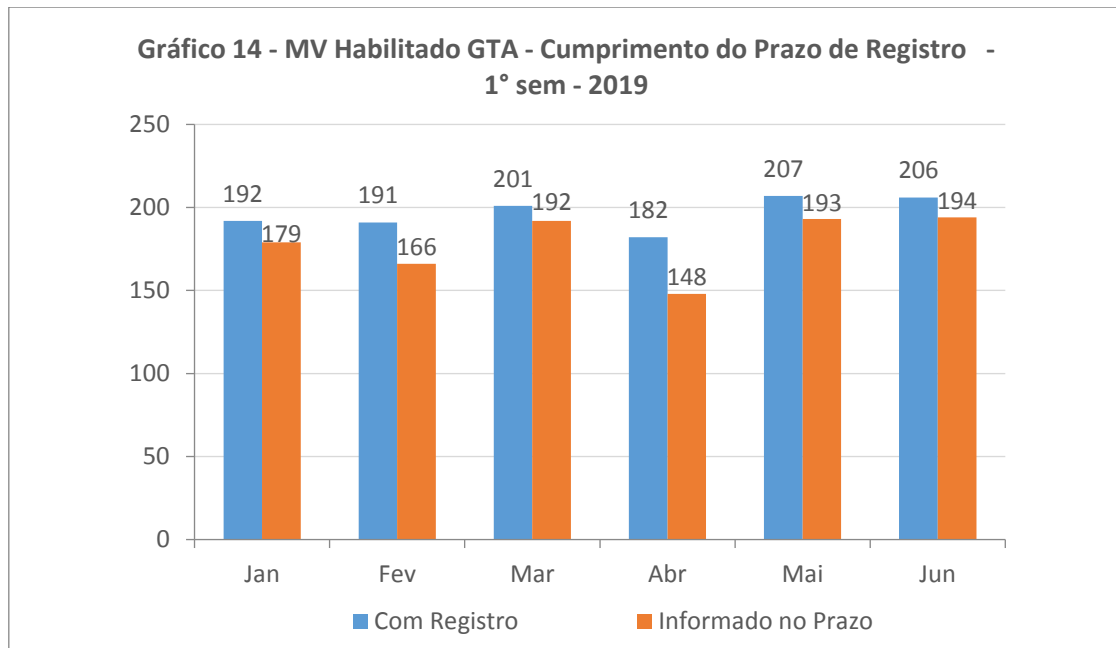
3.4.2. Com registro – Situação de Ocorrências

No Gráfico 13, apresenta-se o número de registros com o lançamento de ocorrências, no período.



Esta categoria vem contribuindo bastante com as informações da FEPI, sendo regular o número de profissionais informantes ao longo dos meses do primeiro semestre, situação que pode ser observada no Gráfico 13.

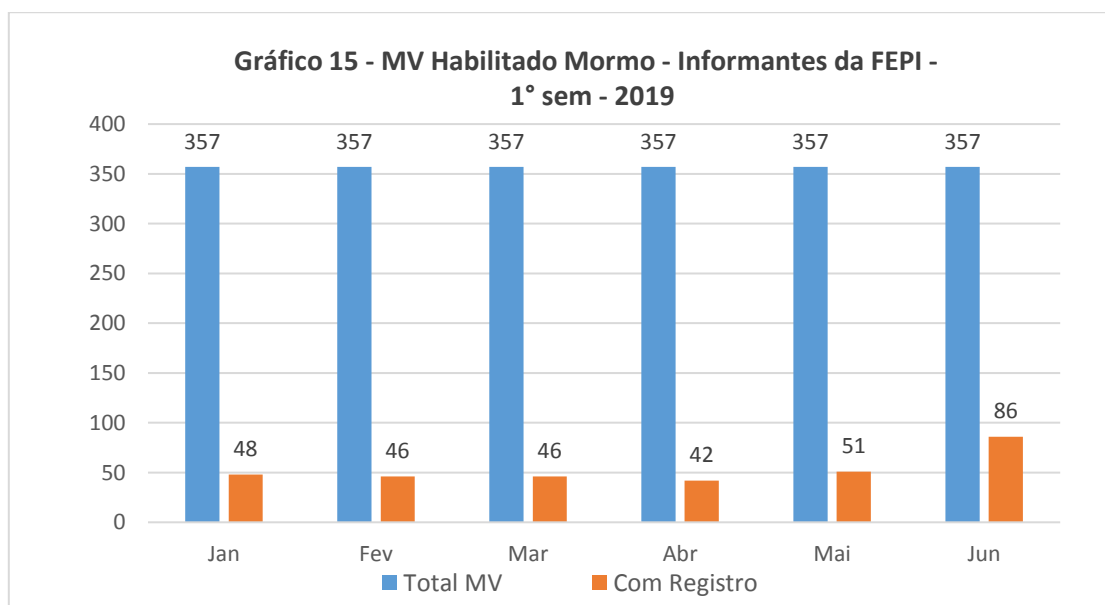
3.4.3. Cumprimento do Prazo de Registro



No Gráfico 14 observa-se que alguns atrasos ainda ocorrem, mas a grande maioria, como a exemplo do mês de junho (94%), cumpre o prazo estabelecido pelo SVO para o registro da FEPI. De qualquer forma, os departamentos regionais envolvidos deverão identificar os motivos dos atrasos, principalmente em caso de recorrência do problema para um mesmo profissional.

3.5. Médicos Veterinários Habilitados para Exames de Mormo

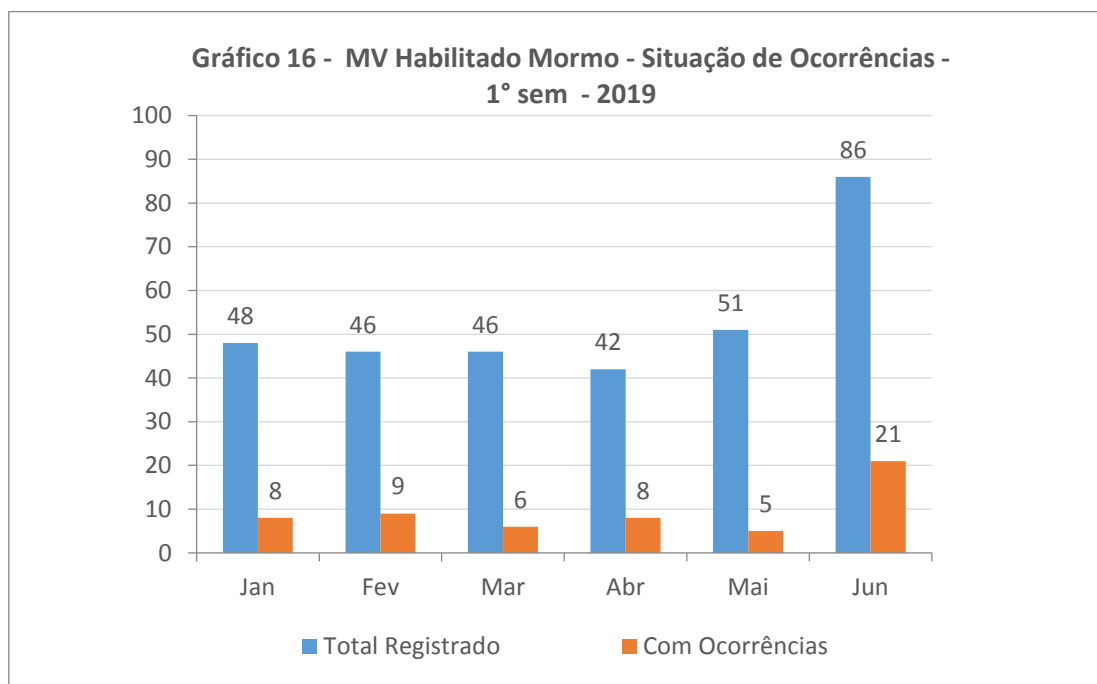
3.5.1. Informantes da FEPI



Os médicos veterinários habilitados para exame de mormo são os mais novos usuários do Sigen+ para o lançamento da FEPI, tendo iniciado os registros em junho de 2019. O registro no Sigen+, por estes habilitados, ocorrido nos primeiros meses do ano, se deve ao fato de alguns profissionais já estarem registrando a FEPI anteriormente, como “MV habilitado de GTA”, já que muitos profissionais habilitados para exame de mormo também possuem este tipo de atuação no sistema.

A partir de junho os médicos veterinários cadastrados somente como “Habilitados para Mormo” passaram a realizar o curso da FEPI, que se tornou pré-requisito para este tipo de habilitação junto ao SVO. Os médicos veterinários habilitados para exame de mormo terão o prazo até o final de 2019 para realização do treinamento da FEPI na plataforma do *Moodle*.

3.5.2. Com Registro - Situação de Ocorrências

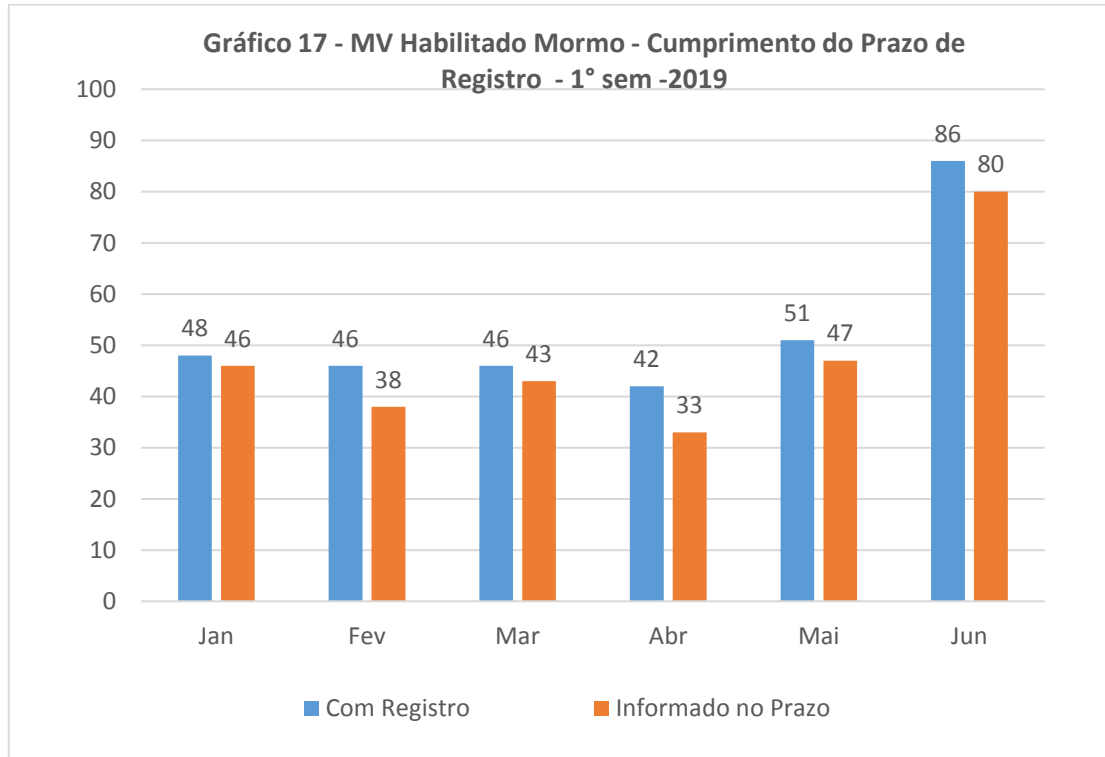


O baixo número de registros de médicos veterinários com o tipo de atuação “Habilitado Mormo” se dá por estes terem iniciado o curso da FEPI somente em junho de 2019, como já explicado. Em maio, observa-se que apenas 10% dos registros dos profissionais foram do tipo “Com Ocorrências”.

No mês de junho, é possível verificar um incremento em 25% dos registros “Com Ocorrência” em função do destaque dado à obrigatoriedade da notificação de

doenças previstas na Instrução Normativa nº 50/2013, abordada nos cursos de habilitação para exame de mormo e da FEPI, o que contribuiu com os dados do estado relacionados às doenças consideradas endêmicas.

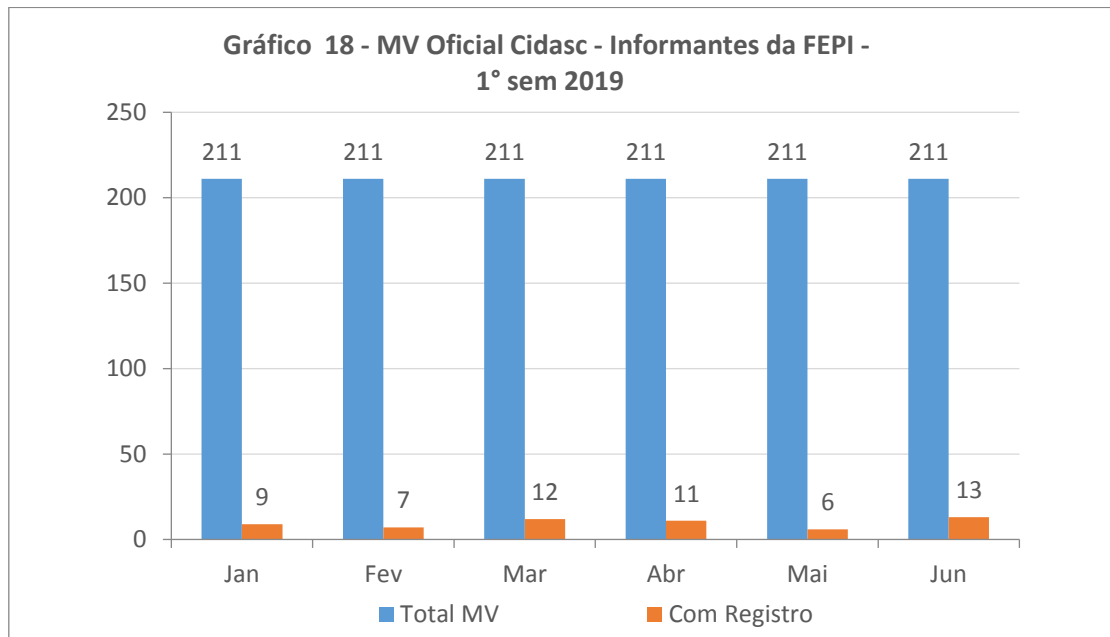
3.5.3. Cumprimento do Prazo de Registro



Quanto ao cumprimento do prazo, este tem sido respeitado em sua grande maioria, neste tipo de atuação, como pode ser visto no Gráfico 17. Em junho, o percentual de conformidade do prazo atingiu 93%.

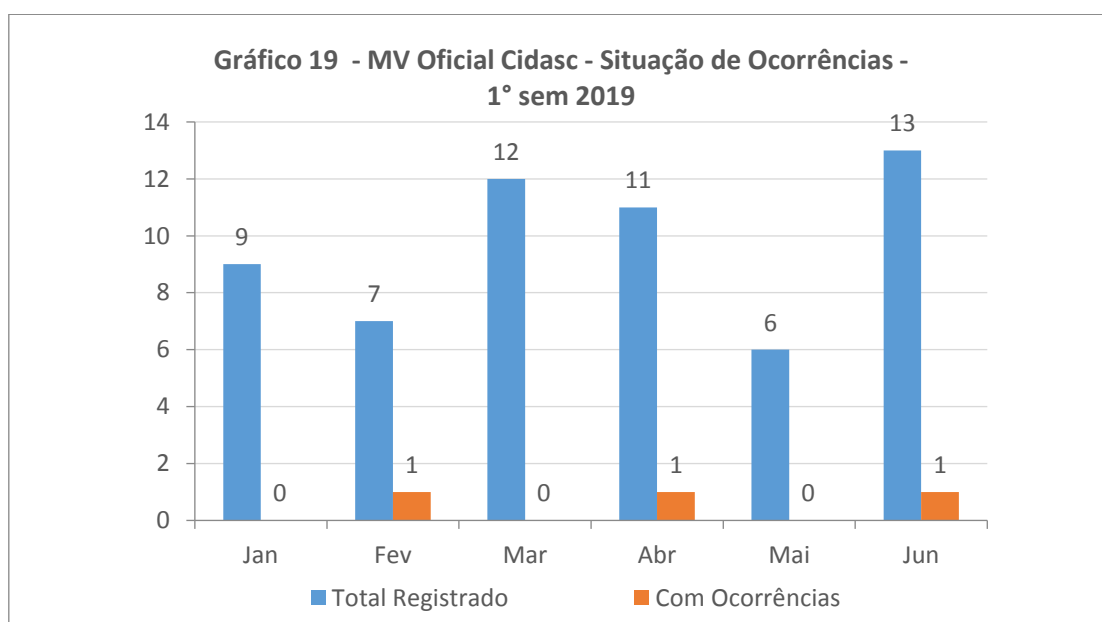
3.6. Médicos Veterinários Oficiais CIDASC

3.6.1. Informantes da FEPI



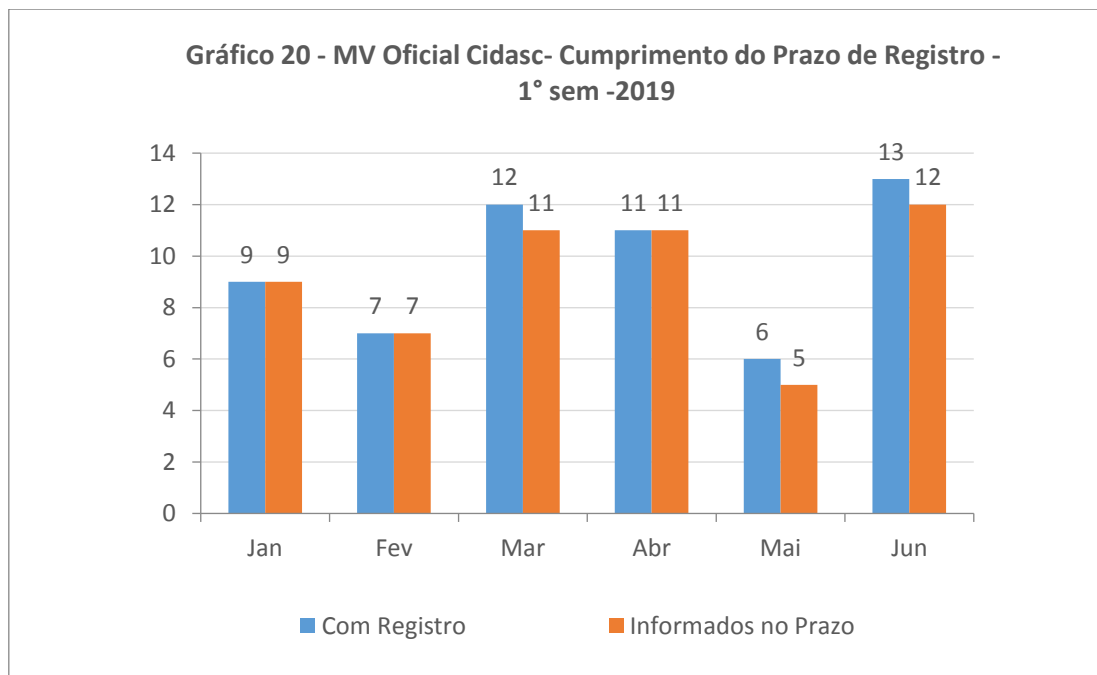
No Gráfico 18, observa-se os registros realizados pelos médicos veterinários oficiais. Os médicos veterinários oficiais da Cidasc, bem os conveniados de prefeitura, ficam dispensados de preencher a FEPI quando não há detecção das doenças a serem informadas no mês, o que está associado ao baixo número de registros.

3.6.2. Com Registro - Situação de Ocorrências



No semestre avaliado, em apenas três meses houve o registro da FEPI “com ocorrências” realizado por médicos veterinários oficiais da Cidasc, o que pode ser considerado um número bastante inexpressivo. Importante destacar que há um grande volume de suspeitas investigadas pelo SVO em que são descartadas as doenças alvo dos programas sanitários, culminando no diagnóstico de algumas doenças que poderão estar na lista da FEPI e deverão ser registradas, quando este for o caso.

3.6.3. Cumprimento do Prazo de Registro



O cumprimento do prazo, em geral, mostra-se bastante satisfatório, ocorrendo casos bastante isolados de atrasos, que não comprometeram os relatórios, no período analisado.

4. Considerações finais e recomendações

Pelos dados apresentados é possível identificar os grupos de profissionais que são potenciais fontes de informação ao SVO para o registro da Ficha Epidemiológica Mensal:



- Os médicos veterinários autônomos estão em maior quantidade no cadastro, porém contribuem pouco para a prestação das informações da FEPI por não estarem ainda totalmente inseridos no Sigen+, já que não há esta obrigatoriedade. É importante destacar que nesta categoria também estão incluídos médicos veterinários com outros tipos de atuação. Este grupo de profissionais precisa ser sensibilizado e envolvido nos treinamentos dos departamentos regionais para que possa efetuar os registros das doenças de notificação mensal obrigatória diretamente no sistema informatizado. Assim, é possível constatar um grande potencial de incremento no registro das informações por parte dos médicos veterinários autônomos.
- Os médicos veterinários habilitados para emissão de GTA apresentam o maior número absoluto de registros da FEPI, devido à sua obrigatoriedade de registrar o informe, independentemente de ter ocorrências a comunicar. Contudo, apenas dois terços desta categoria estão registrando, o que demonstra que parte significativa não está cumprindo com esta exigência. Ainda assim, é a categoria que representa o volume mais expressivo de ocorrências de doenças/vacinações ao SVO.
- Proporcionalmente, a categoria de médicos veterinários de apoio agropecuário é a que possui mais profissionais registrando a FEPI. A obrigatoriedade de registrar o informe, independentemente de ter ocorrências a comunicar, também é atribuída a este grupo, constituído por médicos veterinários credenciados. No entanto, foi o único grupo que não informou nenhuma ocorrência durante o semestre.
- A partir de junho, o curso da FEPI no Moodle foi disponibilizado aos médicos veterinários habilitados para exame de mormo, passando a ser obrigatória a prestação de informações no Sigen+ para esta categoria, o que reflete no aumento observado na quantidade de registros naquele mês. Os profissionais que ainda não possuem acesso à FEPI deverão concluir o treinamento, que é pré-requisito para a permissão de acesso ao informe, até o final de 2019.
- Os grupos de médicos veterinários oficiais e conveniados de prefeitura possuem a prerrogativa de somente registrar a FEPI no Sigen+ quando há



ocorrências a serem informadas. Contudo, observa-se um baixo número de ocorrências notificadas no período, o que revela uma potencial fonte de informação a ser mais bem desenvolvida.

Com base nas análises apresentadas constata-se a necessidade de um acompanhamento sistemático pelas Unidades Veterinárias Locais, Departamentos Regionais e Unidade Central para identificar e buscar soluções para minimizar inadimplências, erros e entraves no registro da FEPI no Sigen+.

A análise sistemática da situação de registro da FEPI no Sigen+ é imprescindível para o direcionamento das estratégias voltadas para as diferentes categorias de atuação de médicos veterinários, visando a uma maior capilaridade do sistema de informação zoossanitária no estado.

Equipe de Elaboração:

Renata Gonçalves Martins Meditsch – MSc Méd. Vet. – CEPID

Flávio Pereira Veloso - MSc Méd. Vet. – CEPID

Paola de Freitas Alves- Zootecnista- Auxiliar Administrativo – CEPID

Ariana Ferreira - Graduanda Zootecnia UFSC – Estagiária – CEPID

E-mail: epidemiologia@cidasc.sc.gov.br

Equipe de Apoio:

Eleanora Schmitt Machado - MSc. Méd. Vet. - CESEQ

ANEXO 1 – LISTA DAS DOENÇAS DA FEPI

As enfermidades previstas na FEPI referem-se, na sua maioria, a doenças endêmicas, de ocorrência comum no estado e no país e que não possuem programas de controle oficial ou medidas específicas de defesa sanitária a serem aplicadas. Na Tabela 1 estão listadas as doenças que são de notificação mensal ao SVO.

Tabela 1. Doenças contempladas na FEPI - Parte 1 – de notificação mensal

ENFERMIDADE – PARTE 1 DA FEPI
1. ACARIOSE/ ACARAPIOSE DAS ABELHAS MELÍFERAS
2. ACTINOMICOSE
3. ADENITE EQUINA/PAPEIRA/GARROTILHO
4. ADENOMATOSE PULMONAR OVINA
5. ANAPLASMOSE BOVINA
6. ARTRITE ENCEFALITE CAPRINA/CAE
7. BABESIOSE BOVINA
8. BOTULISMO (<i>Clostridium botulinum</i>)
9. CAMPILOB. GENITAL BOVINA (<i>Campilobacter fetus subsp. venerealis</i>)
10. CARBÚNCULO SINTOMÁTICO/MANQUEIRA (<i>Clostridium chauvoei</i>)
11. CERATOCONJUNTIVITE RICKÉTSICA
12. CIRCOVIROSE
13. CLOSTRIDIOSSES (exceto <i>chauvoei</i> , <i>botulinum</i> , <i>perfringens</i> e <i>tetani</i>)
14. COCCIDIOSE (exceto aves)
15. CRIA GIZ (<i>Ascospaera apis</i>)
16. DIARRÉIA VIRAL BOVINA (BVD)
17. DISENTERIA VIBRIÔNICA (<i>Campilobacter jejuni</i>)
18. ECTIMA CONTAGIOSO
19. ENTEROTOXEMIA (<i>Clostridium perfringens</i>)
20. EPIDIDIMITE OVINA (<i>Brucella ovis</i>)
21. ERISPELA SUÍNA/RUIVA
22. EXANTEMA GENITAL EQUINO
23. FEBRE CATARRAL MALIGNA
24. FILARIOSE
25. FOOT-ROT/PODR.CASCOS (<i>Fusobacterium necrophorum</i>)
26. INFLUENZA DOS SUÍNOS
27. INFLUENZA EQUINA
28. LEPTOSPIROSE
29. LEUCOSE ENZOÓTICA BOVINA
30. LINFADENITE CASEOSA
31. LINFANGITE ULCERATIVA (<i>Corinebacterium pseudotuberculosis</i>)
32. LISTERIOSE
33. MELIOIDOSE (<i>Burkholderia pseudomallei</i>)
34. MIÍASE (<i>Clochliomya hominivorax</i>)
35. NOSEMOSE
36. PARATUBERCULOSE (<i>Mycobacterium avium subsp. Paratuberculosis</i>)
37. PARVOVIROSE SUÍNA
38. PASTEURELOSES (exceto <i>P. multocida</i>)
39. PIROPLASMOSE/NUTALIOSE/BABESIOSE EQUINA
40. PNEUMONIA ENZOÓTICA (<i>Mycoplasma hyopneumoniae</i>)
41. RINITE ATRÓFICA



42. RINOPNEUMONIA EQUINA (<i>Herpes virus 1</i>)
43. RINOTRAQUEÍTE INFECCIOSA BOVINA (IBR)
44. SALMONELOSE INTESTINAL
45. SALMONELOSE por <i>S. abortusequi</i>
46. SALMONELOSE por <i>S. abortusovis</i>
47. SARNA OVINA
48. TÉTANO (<i>Clostridium tetani</i>)
49. TOXOPLASMOSE
50. TRICOMONOSE
51. TRIPANOSOMOSE (<i>T.vivax</i>)
52. VARÍOLA BOVINA
53. VARROSE

As doenças a serem apresentadas na parte 2 da FEPI referem-se a doenças de notificação imediata ao SVO, muitas das quais precisam ter uma investigação oficial para a adoção de medidas de controle e outras providências e são de registro exclusivo pelo SVO na FEPI.

Tabela 2. Doenças contempladas na FEPI - Parte 2 - de notificação imediata à CIDASC

ENFERMIDADE – PARTE 2 DA FEPI
1. ABORTO ENZOÓTICO DAS OVELHAS (<i>Chlamydophila abortus</i>) - A
2. AGALAXIA CONTAGIOSA (<i>Mycoplasma agalactiae</i>) - A
3. ANTRAZ/ CARBÚNCULO HEMÁTICO BACTERIANO (<i>Bacillus anthracis</i>) - A
4. BRUCELOSE SUÍNA (<i>Brucella suis</i>) - A
5. DOENÇA DE AUJESZKY - A
6. ENCEFALOMIELITE EQUINA DO LESTE - A
7. ENCEFALOMIELITE EQUINA DO OESTE - A
8. ESTOMATITE VESICULAR A, B
9. FEBRE Q - A
10. LÍNGUA AZUL - A, B
11. LOQUE AMERICANA/ CRIA PÚTRIDA AMERICANA - A
12. LOQUE EUROPÉIA/CRIA PÚTRIDA EUROPÉIA - A
13. MAEDIVISNA - A
14. MIXOMATOSE - A
15. PEQUENO BESOURO DAS COLMEIAS (<i>Aethina tumida</i>)
16. SCRAPIE - A
17. SURRA (<i>Tripanossoma evansi</i>) - A
18. TEILERIOSE - A
19. TRIQUINELOSE (<i>Trichinella spiralis</i>) - A

Legenda: A – Necessita investigação pelo SVO com abertura de Form-in; B – Informar Sorotipo.

*Enfermidades que serão alteradas para Categoria 2 na atualização da IN devido à condição sanitária, sendo consideradas como “presentes” no país.